



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 70, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Resultado Final para o Programa de Mobilidade Internacional para a Espanha, por meio de Convênios Bilaterais, na modalidade de graduação, referente ao semestre 2026.1 (BILAT.ES 2026/1).

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, bem como o processo associado nº 23422.019582/2025-07 torna público:

Art. 1 - Resultado Final da Seleção do processo seletivo do Programa de Mobilidade Internacional para a Espanha, por meio de Convênios Bilaterais, na modalidade de graduação, referente ao semestre 2026.1

UNIVERSIDADE DE CÓRDOBA			
Nome Completo	Pontuação Final - Máx. 100	Colocação	Resultado
Gustavo Henrique Teixeira de Freitas	76,67	1º	Aprovada
Raquel de Almeida e Silva	58,44	2º	Aprovada
Ana Paula Figueredo Lengruber	50,74	3º	Lista de Espera
Isadora Candido Hanel	49,07	4º	Lista de Espera
Eduardo Romano da Silva	41,60	5º	Lista de Espera
UNIVERSIDADE DE VIGO			
Nome Completo	Pontuação Final - Máx. 100	Colocação	Resultado
Rafaela dos Santos Carvalho	62,76	1º	Aprovada
Nicolli Barbosa	60,54	2º	Aprovada

Franchesca Laitano Suarez	57,06	3º	Lista de Espera
Silvia Belen Sotopena Flores	48,95	4º	Lista de Espera
Jonathan Montaña Orrego	47,07	5º	Lista de Espera

Art. 2 - Os estudantes aprovados, devem participar da reunião orientativa virtual agendada para o dia 30/09/2025, às 14h, através do seguinte link: <https://conferenciaweb.rnp.br/unila/sema-secao-de-mobilidade-academica>. Nessa ocasião, os estudantes serão orientados quanto à documentação e procedimentos necessários para a candidatura, possibilidade de desistência e oferta de vaga para o próximo colocado, e demais assuntos relacionados ao processo de mobilidade. Em caso de ausência à reunião, por motivo justificado, o candidato terá 1 (um) dia útil para entrar em contato com a Seção de Mobilidade Acadêmica, via e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br e receber as orientações necessárias. Após esse prazo, o candidato será eliminado do processo seletivo.

Art. 3 - Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Edital nº 70/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 179, de 30 de Setembro de 2025.